



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º **209** /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2023.

À Senhora

Raquel Teixeira

Secretária Estadual da Educação

Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Praia de Belas - Cidade Baixa

CEP 90119-900

Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Secretária,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 62/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 320/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar o envio Votos de Congratulação e Louvor à Direção e colaboradores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Luiz Felipe de Nadal pelo aniversário de 71 anos, a ser comemorado em 19 de abril do corrente.
2. Nesta data a Escola comemora 71 anos de relevantes serviços ao povo uruguaianense e à educação pública em nossa cidade.
3. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que a Escola conta com o reconhecimento da sociedade uruguaianense, em razão do trabalho dedicado, qualificado e de excelência prestado pelos profissionais da educação da instituição.
4. A Casa Legislativa Municipal, que é a Casa do Povo de Uruguaiana, reverencia mais uma vez a história, a relevância, a dedicação e o legado da Escola Dom Luiz Felipe de Nadal em favor da qualidade da educação em nossa cidade e pelos relevantes serviços prestados ao povo uruguaianense.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente